



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2135 | Terça-feira, 28 de setembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	23
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	05		
Divisão de Licitação.....	05		
Secretaria de Saúde.....	14		
Secretaria de Assistência Social.....	15		
Secretaria de Defesa Social.....	15		
DIRETRAN.....	15		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.289, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O Poder Executivo deverá manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. A listagem deverá ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º. A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso, visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município.

Art. 3º. A listagem de que trata esta lei também deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Junto da indicação dos medicamentos em falta, deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara convidam os munícipes para participarem das Audiências Públicas, de forma virtual, pelo site da Câmara Municipal www.camaracianorte.pr.gov.br, ou presencial, respeitadas as limitações de público.

Aplicação de Recursos Públicos em Saúde e Educação do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021
29 de setembro | 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021
30 de setembro | 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Antonio Franzato
PREFEITO



DECRETO Nº 225, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil; Considerando o Credenciamento Público nº 04/2018; Considerando o Decreto nº 171, de 29 de julho de 2021;

DECRETA

Art. 1º. A quantidade de refeições e o valor total a ser repassado através de Termos de Colaboração para a entidade credenciada ao serviço contido no Credenciamento Público nº 04/2018 e especificado no Decreto nº 171, de 29 de julho de 2021, referente ao SERVIÇO 12 fica alterado conforme segue:

SERVIÇO	Abrangência	Quantidade de refeições	Valor de cada refeição	Valor total para 11 meses
SERVIÇO 12 - Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua	Municipal	720	RS 22,05	RS 174.636,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 95, de 3 de maio de 2021;

DECRETA

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal nº 95, de 3 de maio de 2021, referente ao item 8, Tecnologia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

8	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou a locação do software de contabilidade, esteja dentro dos critérios exigidos pela Legislação.	No período de vencimento do contrato atual do Poder Executivo Municipal
---	---	---

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Define o valor do Subsídio Tarifário do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.018, de 9 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado como limite máximo mensal do subsídio tarifário do transporte coletivo municipal o valor de 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

§ 1º. O limite máximo mensal estabelecido no *caput* servirá apenas como teto de pagamento na apuração do número de passageiros multiplicado pelo subsídio unitário por bilhete de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).

§ 2º. Considerando as ações do Município de Cianorte no enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) que possam refletir no transporte coletivo local de passageiros, a Comissão responsável pela apuração do subsídio tarifário do Programa Transporte Solidário acompanhará e elaborará relatórios mensais concluindo pelo valor, que poderá ser variável.

Art. 2º. As despesas previstas neste Decreto serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

13.002.08.244.0019.2.114	Programa Transporte Solidário
3.3.90.32.04.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 156, de 14 de julho de 2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Fixa o valor da Tarifa do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.018, de 9 de abril de 2013;

Considerando o requerimento administrativo apresentado pela concessionária do transporte coletivo municipal – Viação Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) o valor da tarifa de utilização do transporte coletivo municipal, a partir de 1º de outubro de 2021.

§ 1º. Ao usuário do transporte coletivo (vale-transporte ou “catraca”) caberá o pagamento do valor de R\$ 2,00 (dois reais), cabendo ao Município, nos termos do Decreto nº 232/2021, subsidiar o restante do valor, nos termos do Contrato de concessão vigente.

§ 2º. Fica fixado em R\$ 1,00 (um real) o valor do passe estudante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 157, de 14 de julho de 2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.289, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O Poder Executivo deverá manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. A listagem deverá ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º. A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso, visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município.

Art. 3º. A listagem de que trata esta lei também deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Junto da indicação dos medicamentos em falta, deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência das contas públicas e no planejamento das políticas públicas para mulheres, crianças e adolescentes no Município de Cianorte;

CONSIDERANDO a conveniência em trazer a sociedade civil para contribuir de modo democrático das decisões da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Comitê Técnico de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes com integrantes da sociedade civil com o objetivo de acompanhar as ações e planejamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, visando a implantação de Política Pública humanizada, qualificada e de excelência aos cidadãos do Município de Cianorte.

Art. 2º. O Comitê Técnico de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes será composto pelos seguintes membros:

Wagner Soares Quintão dos Santos
Pedro Henrique da Cruz Hahn
Valter Dantas
Sedinete Pinto Pasquini
Mariceles Cristina Fecchio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 219/2021 que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º. O § 1º do art. 2º da Portaria nº 219/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

§ 1º. *Deverá presidir a Comissão o membro ADRIANE LUCIANE VIVIANE CKRISTINE PIO BAILL.*

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.300, de 23 de setembro de 2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação			
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social		
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
18.001.06.183.0006.2.191.	Implantação de Cerca Digital no Município de Cianorte		
1324 - 3.3.90.39.00.00	03002 Material De Consumo	150.000,00	
1325 - 3.3.90.39.00.00	03002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1326 - 4.4.90.52.00.00	03002 Equipamentos e Material Permanente	630.000,00	
Total Suplementação:		815.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3002	002	DRM - EC nº 93/2016	815.000,00
Total Superávit:			815.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 228, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.506,00 (sessenta e nove mil quinhentos e seis reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar		
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar		
627 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE		
1321 - 3.3.90.30.00.00	03880 Material De Consumo	4.500,00	
1322 - 3.3.90.39.00.00	03880 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	
1323 - 4.4.90.52.00.00	03880 Equipamentos E Material Permanente	7.000,00	
13.009.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
13.009.08.242.0019.2.189.	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
1264 - 4.4.50.42.00.00	3879 Auxílios	16.506,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais		
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
15.001.04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		
944 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	30.000,00	
Total Suplementação:		69.506,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
09.001.12.364.0014.2.063.	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte		

533 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
974 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	30.000,00
Total Redução:		35.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3880	880 Contribuições e Legados de entidades não-governamentais - ECA / FMDCA	18.000,00
3879	879 Ministério Público do Trabalho/Unipar - Termo de Parceria.	16.506,00
Total Superávit:		34.506,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 229, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.203, de 28 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação			
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social		
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
18.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte		
1035 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Total Suplementação:		5.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social		
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
18.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte		
1034 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	5.000,00	
Total Redução:		5.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO
FRANZATO PREFEITO

C



LEI Nº 5.300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Inclui ação e atualiza valores do Programa nº 0006. Cianorte com Segurança, constantes do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual); Inclui ação e atualiza valores do Programa nº 0006. Cianorte com Segurança e do Programa nº 0021 – Sistema Viário Eficiente, constantes do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica incluída nova ação no Programa nº 0006. Cianorte com Segurança, constantes do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Órgão: Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade Responsável: Gabinete do Secretário
Programa: 0006. Cianorte com Segurança
Função: 06. Segurança Pública
Subfunção: 183. Informação e Inteligência
Ação: 2.191. Cerca Digital no Município de Cianorte

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Câmeras de monitoramento instaladas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 30 (trinta)

Valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Objetivo: Aquisição trinta câmeras para implantação de cerca digital.

Art. 2º. Fica incluída nova ação no Programa nº 0006 – Cianorte com Segurança, constantes do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal nº 5.144, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município de Cianorte para o exercício de 2021, com as seguintes especificações:

Órgão: Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade Responsável: Gabinete do Secretário
Programa: 0006. Cianorte com Segurança
Função: 06. Segurança Pública
Subfunção: 183. Informação e Inteligência
Ação: 2.191. Cerca Digital no Município de Cianorte

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Câmeras de monitoramento instaladas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 30 (trinta)

Valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Objetivo: Aquisição trinta câmeras para implantação de cerca digital.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

18.000. Secretaria Municipal de Defesa Social

18.001. Gabinete do Secretário

18.001.06.183.0006.2.191. Cerca Digital no Município de Cianorte

3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3002).....	RS	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3002).....	RS	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3002)	RS	630.000,00
	Total.....	RS	815.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64 na seguinte fonte de recursos:

3002	002 - DRM - EC nº 93/2016.....	RS	815.000,00
	Total.....	RS	815.000,00

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a efetuar transferências de valores entre as categorias econômicas/elementos de despesas, inclusão de novas fontes de recursos e a suplementação das dotações por superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação em fontes vinculadas para perfeita adequação à execução do projeto, observado o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.297, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de municípios que aguardam por podas e remoções de árvores no município de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do Município de Cianorte, as listagens dos municípios que aguardam por podas e remoções de árvores no município.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos municípios, sendo divulgado apenas a posição na lista de espera, e o local onde será feita a poda ou remoção da árvore.

Art. 2º. Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos municípios, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.

Art. 3º. As informações a serem divulgadas devem conter:

I - a data de solicitação da poda ou remoção;

II - local onde será realizado a poda ou remoção;

III - aviso do tempo médio previsto para o atendimento;

IV - relação dos municípios já atendidos, através da divulgação do número do protocolo.

Art. 4º. Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os municípios inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitido acesso universal.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.299, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Obriga as empresas concessionárias do transporte público urbano por ônibus em Cianorte a colocarem nos pontos de passagem e interior dos ônibus cartazes ou placas identificando os diversos horários de cada linha explorada no percurso. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam as empresas concessionárias de transporte público urbano por ônibus em Cianorte, obrigadas a colocarem nos pontos de parada existentes no percurso de cada linha, placas identificando os diversos horários de passagem no local.

§ 1º No interior de cada ônibus utilizado pela respectiva empresa também deverão ser afixados cartazes com os referidos horários, junto a todas as portas do veículo.

§ 2º O tamanho das letras/fontes utilizadas nos cartazes e nas placas deverá guardar condições para a adequada visualização dos usuários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 73/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing corporativo, para fornecimento de solução de impressão, com acesso via rede local (TCP/EP), com cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Credenciamento até as 8h30 do dia 21 de outubro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 21 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 21 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 21 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 129/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte. Credenciamento até as 9h00min do dia 21 de outubro de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 21 de outubro de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 21 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 21 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 130/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos. Credenciamento até as 9h00min do dia 22 de outubro de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 22 de outubro de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 22 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 22 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades,

prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 88/2021 – Processo 269/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa: **A. G. C. V. MERCADO LTDA** para aquisição de açúcar para as Secretarias do Município de Cianorte, pelo valor estimado de **R\$ 11.823,60 (Onze mil oitocentos e seis reais e noventa centavos)**, e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de **90 dias**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 211/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 66/2021, homologado em 14/09/2021.

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 16.294,20 (dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	48117	Anestésico lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000, embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada. BR0269851	CX.	80,0000	RS 79,99	6.399,20	DFL
11	12595	Carpules de anestésico cloridrato de mepivacaina a 2% com vasoconstritor. Caixa com 50 unidades. BR0269888	CX.	20,0000	RS 95,25	1.905,00	DLA
12	34063	Carpules de citocaina de 1,8ml.cloridrato de prilocaína a 3%, com vaso constritor. Felipressina a 0,03uiml, com octapressina. Caixa com 50 unidades. BR0269833	CX.	80,0000	RS 73,75	5.900,00	DLA
42	17348	Suspensão otológica composta de hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina B 10.000U/ml. Embalagem com 10ml. BR0270228	FRC	10,0000	RS 12,46	124,60	FQM
50	31998	Kit de posicionador adulto para raio-x, autoclavável. BR0420232	UN	5,0000	RS 52,19	260,95	MAQUIRA
51	31997	Kit de posicionador infantil para raio-x, autoclavável. BR0420232	UN	5,0000	RS 51,99	259,95	MAQUIRA
55	34094	Roletes de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico, com 100 unidades. BR0407961	PCT	500,0000	RS 1,99	995,00	SS PLUS
62	48107	Ponta de silicone para acabamento, sendo abrasivo de silicone sintético impregnado com óxido de alumínio montado em mandril metálico para baixa rotação, formato de chama, unidade. BR0405831	UN	50,0000	RS 8,99	449,50	TDV

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 225/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 89/2021**, homologado em 22/09/2021.

Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: ÉLO TÊXTIL LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 151.896,80 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marc a
1	51515	Camisola para paciente, tamanho M, Adulto, em tecido 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical. CATMAT 440522	UN	250,0000	RS 30,00	7.500,00	ELO TEXT
2	51516	Camisola para paciente, tamanho G, Adulto, em tecido 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul (em anexo). As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical. CATMAT 440522	UN	250,0000	RS 31,30	7.825,00	
3	47267	Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, tamanho 40x40 cm, composição de 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, com peso mínimo de 190 g/m2, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul (em anexo), com janela medindo 8x8cm. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 10cm tanto na horizontal como na vertical. BR0464912	UN	180,0000	RS 10,01	1.801,80	
4	47268	Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, tamanho 55x60 cm, composição de 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, com peso mínimo de 190 g/m2, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul (em anexo), sem janela. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 10cm tanto na horizontal como na vertical. BR0464906	UN	380,0000	RS 15,40	5.852,00	
5	47274	Lençol para maca clínica, sem elástico, tamanho 1,10x2,20m, tecido em 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul (em anexo). As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical.	UN	500,0000	RS 22,00	11.000,00	
6	51519	Fronha, em tecido 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), tamanho 55x75 cm, na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipos a solicitar na cor azul (em anexo). As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical. CATMAT 215876	UN	800,0000	RS 16,26	13.008,00	
7	32605	Travesseiro hospitalar, tamanho 50x70 cm, na cor azul, confeccionado em plástico PVC com reforço interno em malha de poliéster, sem zíper, impermeável, antialérgico, aceita produtos de limpeza, inclusive álcool a 70 °GL, enchimento em flocos de espuma. CATMAT 323665.	UN	330,0000	RS 55,00	18.150,00	

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marc a
8	26229	Avental de segurança para expurgo/ sala de reuso, em vinil transparente, tamanho 0,70x1,40 m, tipo barbeiro, produzido em PVC laminado, 100% impermeável, mangas longas com elástico nos punhos, fechamento na cintura através de tiras com amarras internas e externas. BR0462413	UN	180,0000	RS 41,40	7.452,00	
10	47270	Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, tamanho 80x90 cm, composição de 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, com peso mínimo de 190 g/m2, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipo 01 Unidade de Pronto Atendimento na cor azul, sem janela. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 10cm tanto na horizontal como na vertical. BR0464907	UN	200,0000	RS 24,24	4.848,00	
11	32597	Lençol para maca de ambulância, com elástico em toda extensão, tamanho 0,55x1,75m, tecido em 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipo 01 Unidade de Pronto Atendimento na cor azul. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical.	UN	200,0000	RS 24,30	4.860,00	
12	32599	Lençol para maca clínica, com elástico, tamanho 1,10m x 2,20m, tecido em 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipo 01 Unidade de Pronto Atendimento na cor azul. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical.	UN	400,0000	RS 34,90	13.960,00	
13	51517	Lençol para cama, sem elástico, tamanho 1,38 x 2,40m, tecido em 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipo 01 Unidade de Pronto Atendimento na cor azul. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical. CATMAT 467125	UN	500,0000	RS 44,50	22.250,00	
14	51518	Lençol para cama, com elástico, tamanho 1,40 x 2,30m, tecido em 100% algodão (os tecidos deverão ser pré-lavados antes de serem confeccionados), na cor branca, mínimo de 182 fios por m2, resistente à lavagem industrial e hospitalar, estampa personalizada SILK SCREEN conforme logotipo 01 Unidade de Pronto Atendimento na cor azul. As estampas devem ter a medida aproximada de 8x0,8cm, devendo ser corridas, ou seja, com repetições, que deverão ter a distância aproximada entre os logoss de 20cm tanto na horizontal como na vertical. CATMAT 469859	UN	600,0000	RS 44,50	26.700,00	
15	22179	Toalha de banho com medidas de 1,20x70 cm, na cor branca, tecido 100 % algodão, com bordado conforme logotipo 03 Unidade de Pronto Atendimento, em até 04 cores. CATMAT 459482	UN	200,0000	RS 29,60	5.920,00	
16	38668	Toalha de rosto com medidas de 70x40 cm, na cor branca, tecido 100% algodão, com bordado conforme logotipo 03 Unidade de Pronto Atendimento, em até 04 cores. CATMAT 374810	UN	50,0000	RS 15,40	770,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 227/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 85/2021**, homologado em 24/09/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das



respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.260.110,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e dez reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
01	1	54098	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	166.650,00	45,55
	2	54099	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	70.850,00	
	3	54007	PEÇAS MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	1.500,00	
	4	54008	SERVIÇOS MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.500,00	
	5	54025	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	UN	81.000,00	
	6	54026	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	SVÇ	58.000,00	
	7	53869	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Mun. de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	15.000,00	
	8	53870	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	9.400,00	
	9	54197	Aquisição de peças MECÂNICAS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	9.000,00	
	10	54198	Serviços MECÂNICOS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	4.500,00	
	11	53955	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva do veículo da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no Anexo I.	SVÇ	1.000,00	
	12	53956	Aquisição de PEÇAS MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva do veículo da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no Anexo I.	UN	1.000,00	
	13	54039	Serviços de Mecânica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Esportes.	SVÇ	5.600,00	
	14	54040	Peças de Mecânica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Esportes.	PC	8.600,00	
	15	53991	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	PC	18.000,00	
	16	53992	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	SVÇ	8.000,00	
	17	54109	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	58.500,00	
	18	54110	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	22.000,00	
	19	53975	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.000,00	
	20	53976	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	5.000,00	
	21	55749	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	53.600,00	
	22	55750	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	37.100,00	
	23	56045	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	8.000,00	
	24	56046	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	5.000,00	
	25	54175	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	42.000,00	
	26	54176	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Educação	SVÇ	21.000,00	
02	1	54100	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	54.950,00	56,53

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
	2	54101	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	16.500,00	
	3	54005	PEÇAS ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	1.000,00	
	4	54006	SERVIÇOS ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.000,00	
	5	54027	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	UN	52.000,00	
	6	54028	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	SVÇ	26.000,00	
	7	53872	Peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	10.000,00	
	8	53871	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	6.000,00	
	9	54195	Aquisição de peças ELÉTRICAS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	4.000,00	
	10	54196	Serviços ELÉTRICOS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.500,00	
	11	53953	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva do veículo da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no Anexo I.	SVÇ	500,00	
	12	53954	Aquisição de PEÇAS ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva do veículo da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no Anexo I.	UN	1.500,00	
	13	54035	Serviços de elétrica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Esportes.	SVÇ	2.000,00	
	14	54036	Peças de Elétrica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Esportes.	PC	5.000,00	
	15	53989	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	PC	9.000,00	
	16	53990	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação. Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	SVÇ	6.000,00	
	17	54111	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	34.200,00	
	18	54112	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	9.000,00	
	19	53973	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	2.000,00	
	20	53974	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.500,00	
	21	55747	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	26.500,00	
	22	55748	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	15.500,00	
	23	56043	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	4.000,00	
	24	56044	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	2.500,00	
	25	54177	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	21.000,00	
	26	54178	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	10.500,00	
06	1	55593	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	18.144,00	42,20



Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
	2	55594	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	12.096,00	
	3	55615	PEÇAS de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	500,00	
	4	55616	SERVIÇOS de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	300,00	
	5	54017	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	11.592,00	
	6	54018	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	7.728,00	
	7	55572	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lev	UN	2.016,00	
	8	55573	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) pa	SVÇ	1.344,00	
	9	55599	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.512,00	
	10	55600	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.008,00	
	11	55588	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	400,00	
	12	55589	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	400,00	
	13	55609	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.008,00	
	14	55610	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	672,00	
	15	55603	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento e cambagem em rodas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	PC	3.528,00	
	16	55604	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem e rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	SVÇ	2.352,00	
	17	55639	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	9.072,00	
	18	55640	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de xxx, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	6.048,00	

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
	19	55645	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.200,00	
	20	55646	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.200,00	
	21	55762	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.544,00	
	22	55763	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	3.696,00	
	23	56049	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	2.500,00	
	24	56050	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.500,00	
07	1	55595	Aquisição de peças para ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.000,00	40,15
	2	55596	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	700,00	
	3	53865	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	6.000,00	
	4	53866	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	4.200,00	
08	1	55597	Aquisição de peças de MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.500,00	40,66
	2	55598	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.000,00	
	3	53867	Serviços MECÂNICO para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	6.000,00	
	4	53868	Peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	9.000,00	
09	1	55617	PEÇAS de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	500,00	37,05
	2	55618	SERVIÇOS de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	300,00	
	3	54019	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	UN	12.000,00	
	4	54020	Serviços de AR-CONDICIONADO para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	SVÇ	6.000,00	
	5	55601	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	3.000,00	
	6	55602	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.500,00	
	7	55611	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	2.000,00	
	8	55612	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	2.000,00	
	9	55605	Aquisição de peças de ar condicionado para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	PC	10.500,00	
	10	55606	Serviços de ar condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	SVÇ	3.500,00	



Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
	11	55641	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	17.000,00	
	12	55642	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	8.500,00	
	13	55647	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.500,00	
	14	55648	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	900,00	
	15	55764	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	11.000,00	
	16	55765	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	5.500,00	
	17	56051	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.000,00	
	18	56052	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	2.500,00	
10	1	48862	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva do triciclo da marca cargo da Secretaria de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.000,00	6,12
	2	48863	Aquisição de serviço MECÂNICO para a manutenção preventiva e corretiva do triciclo da marca cargo da Secretaria de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	700,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 465/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Piauí, 704, Zona 3, CEP 87209-060, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.502.754/0004-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 86/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação pública municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 1.688,40 (Um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 467/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TINELLI -LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Parana, 137, Centro, CEP 87200248, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão nº 104/2021.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para alunos da Rede Municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 5.703,75 (cinco mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 468/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 366 B, Zona 1, CEP 87200151, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão nº 104/2021.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para alunos da Rede Municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 3.404,80 (três mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 473/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 668, sala 05-07, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.598/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 40/2021.

OBJETO: Contratação de empresa: **UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, credenciada através do Chamamento Público 06/2017, para prestação de serviços de na área da saúde aos pacientes encaminhados peça Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2021 – Processo 268/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa **UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, credenciada através do Chamamento Público 06/2017, para prestação de serviços de na área da saúde aos pacientes encaminhados peça Secretaria Municipal de Saúde., pelo valor estimado de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, e prazo de **EXECUÇÃO de 12 meses e VIGÊNCIA de 14 meses;** mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 85/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 190/2021,**



concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA** como vencedora do **Lote 04** no valor total de **R\$ 253.100,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cem reais)**; **S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA** como vencedora dos **Lotes 01-02-06-07-08-09-10** no valor total de **R\$ 1.260.110,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e dez reais)**; e, **STOP CAR -SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA** como vencedora do **Lote 05** no valor total de **R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente a Licitação nº 89/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 199/2021**, concernente a **Aquisição de rouparia hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Municipal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **ÉLO TÊXTIL LTDA** como vencedora dos **Itens 01 ao 16** no valor total de **R\$ 151.896,80 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente a Licitação nº 104/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 225/2021**, concernente a **Aquisição de brinquedos para alunos da Rede Municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **Tinelli Livraria e Papelaria Eireli** como vencedora do **Item 4** no valor total de **R\$ 5.703,75 (cinco mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, **Casolli Livraria e Papelaria Eireli** como vencedora do **item 2** no valor total de **R\$ 3.404,80 (três mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, **M M Moreira & Moreira Ltda** como vencedora do **item 1 e 5** no valor total de **R\$ 23.689,12 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos)** e a empresa **A M Apolonio Papelaria Ltda** como vencedora do **item 3** no valor total de **R\$ 3.998,25 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020
CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversos trechos no município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado

CONTRATANTE e, de outro a empresa. **CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP**, CNPJ **11.653.180/0001-27**, localizada na Avenida **Allan Kardec nº 484 - Zona 01- cidade de Cianorte - PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador Sr. **Rafael Domingos Laguilu** portador da cédula de identidade R.G. n.º **6.830.669-8**, inscrito no CPF sob n.º **030.212.289-33**, residente na Rua Boa Viagem 95, Residencial Ipanema, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
43/2020	30/01/2020	08/08/2020	24/01/2021	R\$ 2.241.999,99

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	06/12/2020			
Segundo	Prazo	03/08/2021	01/12/2021		
Terceiro	Prazo	01/12/2021			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 19.742,40 (dezenove mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.222.257,59 (dois milhões e duzentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de setembro de 2021.

Rafael Domingos Laguilu

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP

CONTRATADA

Marco Antonio Franzato

Prefeito

CONTRATANTE

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 44/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da comissão de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, nos termos do edital de chamamento público nº 02/2021, para seleção de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02 entregou projeto na data 28 de agosto de 2021, protocolado sob processo nº 12171, sendo ATRIBUÍDA A NOTA 98,0 CONFORME O PARÂMETRO ESTABELECIDO PELO EDITAL E APROVADO pela comissão de seleção, estando isenta das vedações e impedimentos as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos. Esta Comissão de Seleção entende que a OSC cumpriu todos os requisitos do Edital nº 02/2021, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para repasse do recurso no valor de R\$ 86.695,32 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, para a execução do projeto protocolado. Nada mais havendo, subscrevem-se os integrantes da Comissão que se fizeram presentes.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa



Membro
Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro
Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro
Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro
Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 45/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da comissão de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, nos termos do edital de chamamento público nº 02/2021, para seleção de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob nº **81.837.569/0001-08**, entregou projeto na data 27 de agosto de 2021, protocolado sob processo nº 12196, sendo ATRIBUÍDA A NOTA 85,0 CONFORME O PARÂMETRO ESTABELECIDO PELO EDITAL E APROVADO pela comissão de seleção, estando isenta das vedações e impedimentos as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos. Esta Comissão de Seleção entende que a OSC cumpriu todos os requisitos do Edital nº 02/2021, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para repasse do recurso no valor de R\$ 34.786,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais) do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, para a execução do projeto protocolado. Nada mais havendo, subscrevem-se os integrantes da Comissão que se fizeram presentes.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro
Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro
Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 46/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da comissão de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, nos termos do edital de chamamento público nº 02/2021, para seleção de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob nº **78.412.616/0001-67**, entregou projeto na data 27 de agosto de 2021, protocolado sob processo nº 12190, sendo ATRIBUÍDA A NOTA 90,0 CONFORME O PARÂMETRO ESTABELECIDO PELO EDITAL E APROVADO pela comissão de seleção, estando isenta das vedações e impedimentos as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos. Esta Comissão de Seleção entende que a OSC cumpriu todos os requisitos do Edital nº 02/2021, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para repasse do recurso no valor de R\$ 38.451,34 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, para a execução do projeto protocolado. Nada mais havendo, subscrevem-se os integrantes da Comissão que se fizeram presentes.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

ATA Nº 47/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da comissão de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, nos termos do edital de chamamento público nº 02/2021, para seleção de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob nº **80.909.781/0001-70**, entregou projeto na data 27 de agosto de 2021, protocolado sob processo nº 12210, sendo ATRIBUÍDA A NOTA 86,0 CONFORME O PARÂMETRO ESTABELECIDO PELO EDITAL E APROVADO pela comissão de seleção, estando isenta das vedações e impedimentos as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos. Esta Comissão de Seleção entende que a OSC cumpriu todos os requisitos do Edital nº 02/2021, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para repasse do recurso no valor de R\$ 52.673,75 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, para a execução do projeto protocolado. Nada mais havendo, subscrevem-se os integrantes da Comissão que se fizeram presentes.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro
Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro
Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 48/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da comissão de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, nos termos do edital de chamamento público nº 02/2021, para seleção de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.031/0001-38**, entregou projeto na data 25 de agosto de 2021, protocolado sob processo nº 10044, sendo ATRIBUÍDA A NOTA 82,0 CONFORME O PARÂMETRO ESTABELECIDO PELO EDITAL E APROVADO pela comissão de seleção, estando isenta das vedações e impedimentos as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos. Esta Comissão de Seleção entende que a OSC cumpriu todos os requisitos do Edital nº 02/2021, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para repasse do recurso no valor de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, para a execução do projeto protocolado. Nada mais havendo, subscrevem-se os integrantes da Comissão que se fizeram presentes.

Adriana Regina da Silva de Souza



Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
MembroJaqueline de Fátima Comar Sousa
MembroJéssica Oliveira Gonçalves
MembroMatheus de Matos Gumieiro
Membro**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, que aprova o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2021, tendo como tema geral “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, e subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de setembro de 2021.

Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Republicado por incorreção

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte-PR será realizada em 05 de outubro de 2021, por meio de plataforma digital, na base operacional situada no Paço Municipal, Centro Cívico, nº 100, Cianorte-PR. A rede socioassistencial disponibilizará em seus espaços o acesso à plataforma virtual para a participação das equipes, assim como dos usuários que não dispõem de acesso à internet, limitando-se às regulamentações sanitárias vigentes no que se refere ao coronavírus.

§ 1º. No dia da conferência, a rede socioassistencial governamental e não governamental informará através dos facilitadores a quantidade de participantes da conferência e quantos destes são delegados.

§ 2º. Caberá ao facilitador e ao coordenador de cada eixo organizado em pequenos grupos, repassar à comissão organizadora a lista de presença com nome e identificação de cada participante, a qual também servirá para fins de certificação de participação na II Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte-PR.

Art. 2º. A II Conferência Municipal será convocada por meio de Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte-PR e publicada no Órgão Oficial do Município.

Art. 3º. A II Conferência Municipal constitui-se em instância que tem por atribuição propor e deliberar com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política da pessoa com deficiência, por meio de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

Art. 4º. Na II Conferência Municipal eleger-se-ão os Delegados(as) para V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte terá como tema geral “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência” e como eixos temáticos:

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;

Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. A II Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do Conselho assumirá a Presidência.

Art. 7º. A II Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura;
- b) Palestra sobre o Tema e os 4 Eixos;
- c) Grupo de Trabalho para discussão e aprovação das Propostas;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.
- e) Eleição dos delegados para a Conferência Estadual

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Poderão se inscrever como participantes da II Conferência Municipal todos os atores envolvidos nas diversas políticas públicas, principalmente os envolvidos com as Políticas para pessoas com deficiência, subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes governamentais;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
 1. usuários e organizações de usuários;
 2. entidades representantes dos trabalhadores;
 3. entidades ou organizações de assistência social com afinidade ao tema.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para a participação na conferência com direito a voz;

III - Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis, conforme a disponibilidade da plataforma virtual utilizada.

Art. 9º. São Delegados(as) Natos(as) os conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 10º. O total de delegados a participarem da II Conferência Municipal, totalizará a quantidade de **30**, observando a paridade de representação. As inscrições serão realizadas através de formulário específico disponível na plataforma Google Forms.

Art. 11. A distribuição dos delegados dar-se-á da seguinte maneira: 20 delegados natos, conselheiros titulares e suplentes que compõem o CMDDPCD e 10 delegados assim distribuídos: 05 delegados não governamentais e 05 governamentais representantes de trabalhadores das políticas e pessoas com afinidade na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO



Art. 12. O credenciamento dos(as) participantes da II Conferência Municipal será efetuado no momento da inscrição pelo formulário disponibilizado na plataforma Google Forms, disponível entre os dias 23 de setembro a 03 de outubro.

Art. 13. Os usuários das diversas políticas e serviços que não possuírem meios próprios para acesso à internet poderão participar nos seguintes equipamentos: - Centro de Referência da Assistência Social CRAS I, situado na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 – Zona 04 - APAE, situada na Rua Fernão Dias, 1597 - Zona 1)

Parágrafo único. A II conferência Municipal será disponibilizada posteriormente na plataforma do YouTube, possibilitando a ampla divulgação do momento conferencial bem como a validação desta.

CAPÍTULO V DA PALESTRA

Art. 14. A Palestra tem por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 4 (quatro) eixos temáticos conforme descrito no artigo 5º do Capítulo I.

Art. 15. As intervenções dos(as) participantes, serão precedidas de solicitação no chat da sala virtual da Plataforma. O participante poderá solicitar através de mensagem para a abertura de seu microfone. Havendo a necessidade de abertura do microfone o participante terá até 02 minutos para o questionamento ou ainda poderá enviar sua pergunta digitada no chat, a qual será lida por um dos membros da comissão organizadora.

CAPÍTULO VI DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 16. O grupo de Trabalho será organizado na sala da Plataforma de modo que o grupo discuta os 04 (quatro) Eixos da Conferência.

Art. 17. Os inscritos que não participaram nos encontros prévios, poderão da mesma maneira contribuir no grupo de trabalho bem como discutir e opinar nas propostas previamente elaboradas.

Parágrafo único. Cada eixo contará com um facilitador, relator e coordenador. O relator estará durante todo o processo conferencial na base operacional, conforme o Art. 1º, sendo que o facilitador e o coordenador estarão nos territórios com pequenos grupos organizados nos equipamentos.

Art. 18. O Grupo de Trabalho deverá construir no máximo 3 (três) prioridades para cada eixo debatido, das quais ao menos uma prioridade deverá ser estabelecida para o próprio Município e ao menos uma prioridade para o Estado e uma prioridade para União.

Art. 19. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas, com a respectiva indicação se são para o próprio Município ou para o Estado e para União.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 21. Na Plenária Final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na II Conferência Municipal, que forem identificados pela Comissão Organizadora no ato do credenciamento. Aos demais participantes será garantido o direito à voz.

Parágrafo único. Será aberto o microfone ao participante que solicitar este direito através do Chat da Sala Virtual, com o sinal de levantar a mão. O tempo disposto a cada participante para a defesa ou apresentação de alguma proposta ou questão será de dois minutos com um minuto de réplica e três minutos de tréplica.

Art. 22. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelo Grupo de Trabalho, considerando os 4 (quatro) Eixos da Conferência.

Art. 23. As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente municipal.

Art. 24. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 12 (doze) deliberações para o próprio Município; com no mínimo 1 (uma) para Município e 1 (uma) para o Estado e 1 (uma) para União.

Art. 25. O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 26. Na Plenária Final será eleito 01 (um) Delegado para participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 27. Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência os participantes governamentais conforme estabelecido pelo Regulamento publicado no site do Conselho Estadual.

Art. 28. A escolha dos (as) delegados (as) para a V Conferência Estadual, entre os participantes da II Conferência Municipal, será paritária.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados(as) para a V Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, previamente informada.

§ 2º. Será eleito 01 (um) titular e 1 (um) suplente de delegado para a V Conferência Estadual paritariamente.

Art. 29. A relação dos Delegados para a V Conferência Estadual, eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio do preenchimento da ficha de delegado.

Parágrafo único. Na impossibilidade de o(a) Delegado(a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do Município.

CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES

Art. 30. As moções serão apresentadas nos encontros prévios à II Conferência Municipal, as quais deverão ser apresentadas à Relatoria até o dia 03 de outubro, devidamente assinadas por 10% de Delegados(as), até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 31. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO X DOS CERTIFICADOS

Art. 32. Todos os participantes da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, desde que devidamente inscritos através de formulário ou lista de presença e preenchida a avaliação do processo conferencial, a qual será enviada no e-mail cadastrado na inscrição, receberão o certificado de participação.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Aos participantes da Plenária é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 35. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cianorte, 22 de setembro de 2021.



Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2021

EDITAL Nº 05/2021

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – NUTRICIONISTA - 40 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Ana Carolina Basso Moreno Nunes	15/01/1986	051.236.629-28	82
2º	Fabiane Soler Meira	20/07/1987	043.017.329-69	77
3º	Ana Paula Pereira de Barros	18/05/1988	061.465.259-60	75
4º	Leticia Almancio Moreira	16/05/1987	052.311.259-97	67
5º	Debora Cunha Lima da Costa	28/03/1995	083.906.689-98	63
6º	Gabrielle Izidoro Gazola	19/02/1997	106.471.729-25	63
7º	Patricia da Silva Bandeira	29/03/1995	088.953.209-56	61
8º	Gabriela Nichele	04/12/1996	107.144.669-05	61
9º	Bianca Nayara de Souza	30/01/1999	113.114.229-27	61
10º	Laysa de Souza Moreno	31/05/1982	030.569.979-25	60
11º	Daniely Pinzan	29/04/1999	107.859.699-93	60
12º	Carolina Zancani Gonçalves	17/06/1999	111.648.389-03	60
13º	Camila dos Santos Rosa	29/03/1988	063.175.289-77	59
14º	Andressa Kawana Sakata	26/02/1990	059.720.259-14	58
15º	Giovana Sabriny Carvalho	14/05/1997	080.259.789-07	58
16º	Lorena Cardoso de Almeida	22/04/1996	095.531.709-60	56
17º	Lorena Colauto	21/01/1998	104.771.829-41	55
18º	Camila Meira Celeste	15/09/1998	109.608.929-74	54

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Maria Aparecida da Silva	05/10/1970	130.967.388-82	60

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação



1º	Jordana Ferreira dos Santos	24/06/1985	053.416.969-48	85
2º	Priscila Karem Nishiyama	19/03/1976	007.666.419-88	80
3º	Adriana Veronez Coelho	16/11/1990	070.440.959-33	69

Cianorte, 28 de setembro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 03/2021

Republicado por incorreções

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2021

EDITAL Nº 06 /2021

Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – NUTRICIONISTA - 40 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Ana Carolina Basso Moreno Nunes	15/01/1986	051.236.629-28	82
2º	Fabiane Soler Meira	20/07/1987	043.017.329-69	77
3º	Ana Paula Pereira de Barros	18/05/1988	061.465.259-60	75
4º	Leticia Almancio Moreira	16/05/1987	052.311.259-97	67
5º	Debora Cunha Lima da Costa	28/03/1995	083.906.689-98	63
6º	Gabrielle Izidoro Gazola	19/02/1997	106.471.729-25	63
7º	Patricia da Silva Bandeira	29/03/1995	088.953.209-56	61
8º	Gabriela Nichele	04/12/1996	107.144.669-05	61
9º	Bianca Nayara de Souza	30/01/1999	113.114.229-27	61
10º	Laysa de Souza Moreno	31/05/1982	030.569.979-25	60
11º	Daniely Pinzan	29/04/1999	107.859.699-93	60
12º	Carolina Zancani Gonçalves	17/06/1999	111.648.389-03	60
13º	Camila dos Santos Rosa	29/03/1988	063.175.289-77	59
14º	Andressa Kawana Sakata	26/02/1990	059.720.259-14	58
15º	Giovana Sabriny Carvalho	14/05/1997	080.259.789-07	58
16º	Lorena Cardoso de Almeida	22/04/1996	095.531.709-60	56
17º	Lorena Colauto	21/01/1998	104.771.829-41	55

18 °	Camila Meira Celeste	15/09/1998	109.608.929-74	54
------	----------------------	------------	----------------	----

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2021

EDITAL Nº 07/2021

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Maria Aparecida da Silva	05/10/1970	130.967.388-82	60

Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS / EDITAL Nº 03/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Jordana Ferreira dos Santos	24/06/1985	053.416.969-48	85
2º	Priscila Karem Nishiyama	19/03/1976	007.666.419-88	80
3º	Adriana Veronez Coelho	16/11/1990	070.440.959-33	69

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando que não houve recurso contra a divulgação das notas preliminares divulgada por meio do Edital 05/2021, no site do Órgão Oficial do município, **RESOLVE** Homologar a classificação final divulgada por meio do Edital de nº 06/2021 dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2021, 08 de setembro de 2021, do Município de Cianorte para os cargos: Fonoaudiólogo (20 horas), Nutricionista (40 horas), Terapeuta Ocupacional (30 horas),

Cianorte, 28 de setembro de 2021.

Publique-se, Cianorte, 28 de setembro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 03/2021

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 03/2021

Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FTC8E50	116100E008618279	08/09/2021	58194

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFK5936	116100E008693725	12/09/2021	65300
ALD5215	116100E008646287	12/09/2021	70481
AQP7831	116100E008693724	11/09/2021	54870

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI1750	275050S000026080	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AAI3H43	275050S000026082	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AAI4H77	275050S000025930	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AAI9174	275050S000025929	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ABC5196	275050S000026159	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABS0H02	275050A000006420	29/03/2021	76331	R\$ 293,47
ABX3530	275050S000025926	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ACE0103	275050A000006464	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
ACL8193	275050S000025927	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ACX4097	275050S000026014	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ADY3009	275050A000006418	29/03/2021	76331	R\$ 293,47
AEE5F29	275050S000025923	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AEL5668	275050A000005429	01/04/2021	76252	R\$ 293,47
AER7333	275050A000006430	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
AEX5B68	275050S000026090	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AFB8121	275050S000025910	29/03/2021	56732	R\$ 130,16
AFR1174	275050S000026019	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AH8994	275050S000026098	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AH85J98	275050A000005984	01/04/2021	76332	R\$ 293,47
AHR5A72	275050S000026115	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIK7691	275050A000006468	31/03/2021	73662	R\$ 130,16
AIQ3G75	275050S000026076	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AIT9A13	275050S000026101	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AJT3583	275050S000026020	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000026161	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKU8D05	275050S000026104	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKV0E43	275050S000026008	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKV1516	275050S000026058	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AKZ4578	275050S000026027	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALN2935	275050S000025997	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALQ2491	275050S000026044	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ALZ1H23	275050S000026113	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMK7302	275050S000025937	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMU9A50	275050S000026005	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AMY0071	116100E008911050	01/04/2021	57380	R\$ 293,47
ANB6208	275050S000026107	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANH9B28	275050S000026102	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANN4475	275050S000025932	29/03/2021	60503	R\$ 293,47





ANO2117	275050A000006417	29/03/2021	76331	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000026016	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000026009	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOP3555	275050A000006466	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
AOX5302	275050S000026064	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
APD4385	275050S000026066	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
APF3788	275050S000026006	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
APL5946	275050S000026088	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
APM3187	275050S000026039	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
APO2E93	275050S000026007	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
APS1F06	275050S000026026	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
APIW8775	275050S000026072	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQA3676	275050S000026062	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQD3F00	275050S000026055	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026086	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026025	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026000	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQF1740	275050S000026067	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQF1740	275050S000026070	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQF5341	275050S000025913	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQH9783	275050S000026001	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ1117	275050S000026099	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000026158	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000026078	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000026056	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000025911	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000026040	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARC6747	275050S000026109	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARV8228	275050S000026085	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARX4E06	275050S000026045	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ0705	275050S000025917	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ6400	275050S000026002	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASD2415	275050S000026024	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASOBH65	275050S000026081	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026035	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026079	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000025924	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026029	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ASX8524	275050S000026015	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATC6251	275050S000026013	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATD8553	275050A000006425	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
ATE1941	275050S000025933	29/03/2021	56732	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ATI1102	275050S000026031	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATT0443	275050S000026114	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATT4027	275050S000025921	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ATX1933	275050A000006431	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
AUB4F92	275050S000025945	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUG6776	275050A000005982	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
AUI3622	275050S000026011	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUN9213	275050S000025922	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUS6J81	275050S000026077	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUL7374	275050S000025946	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUY0478	275050S000026122	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVA3706	275050A000005980	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
AVD3234	275050A000006469	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
AVQ2034	275050S000026059	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVU9221	275050S000026092	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AVY3966	275050A000006419	29/03/2021	76331	R\$ 293,47
AWD8993	275050S000025909	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWI2731	275050S000026023	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWJ3094	275050S000025940	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWL8870	275050S000026053	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXF5829	275050S000025948	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXG7229	275050S000026103	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXJ9919	275050A000006030	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
AXK3475	275050S000026075	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXQ8D53	275050S000026105	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
AXR3112	275050A000006423	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
AYB3394	275050S000026041	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYD3959	275050S000025998	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYF4307	275050S000025925	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYH8044	275050S000025916	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
AYQ1070	275050S000026096	31/03/2021	56732	R\$ 130,16
AYW8C58	275050A000006424	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
AZX8340	275050S000025915	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAC9339	275050S000026094	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAK9D27	275050S000025939	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BAQ1635	275050S000025920	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBA5212	275050S000026047	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBH5775	275050S000025928	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBI9152	275050S000026028	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBP6164	275050S000026032	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBR3865	275050A000006429	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
BBR3G51	275050A000006421	29/03/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBR7824	275050S000026051	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBW6315	275050S000026046	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BBX9945	275050S000025931	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCO8048	275050A000006427	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCF7949	275050A000006029	30/03/2021	61220	R\$ 293,47
BCQ3D58	275050S000025912	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BCT7100	275050A000005985	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
BCV6G84	275050S000026068	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDAD9D35	275050S000026017	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDD3F77	275050S000025943	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDE1D67	275050A000006432	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDE5F60	275050A000006422	29/03/2021	60501	R\$ 293,47
BDG2F28	275050A000006428	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
BDI8A24	275050A000006434	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDI8A32	275050S000026063	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ5I63	275050S000026021	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ5I63	275050S000026048	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDL5A95	275050A000006433	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDQ3E89	275050S000026038	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDX4A96	275050S000026106	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
BDY1I63	275050S000026160	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDY5C15	275050A000005981	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
BEE4H78	275050A000005524	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
BEE5F71	275050S000026052	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEF3576	275050S000026050	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEF5A69	275050S000026054	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEG8G79	275050S000025947	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEL2860	275050S000026110	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
BEN9F34	275050S000026010	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
CFAZE33	275050S000025935	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
CGE3G55	275050S000026034	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
CKY6E98	275050S000026100	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
CQC9G63	275050S000026071	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
DGN9751	275050S000026074	31/03/2021	56732	R\$ 130,16
DMD0D71	275050S000026043	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
DUL5D49	275050S000026097	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
DYL0440	275050S000026036	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
EDH1E28	275050S000026095	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
EDW3096	275050S000026069	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
EHX2470	275050S000026073	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
EPI7C70	275050S000025941	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
ETY8813	275050A000005986	01/04/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 4 de 5



EU04C03	275050A000006426	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
FDO9363	275050S000026049	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
FZG6F39	275050S000025914	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
GCE7386	275050S000025944	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
GCO5B00	275050S000026004	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
HO09D03	275050A000006465	30/03/2021	76331	R\$ 293,47
HPK5911	275050S000026012	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
HSP3H66	275050S000026003	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
HYJ0G90	275050S000026087	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
IJV7026	275050S000026091	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
IUF8B33	275050S000025950	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
IUK5D54	275050A000006031	31/03/2021	76331	R\$ 293,47
IUS1296	275050S000026089	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
JYT9181	275050S000026084	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
KET8201	275050S000025919	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
KID3639	275050S000026042	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
KQL9C66	275050S000026018	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
LRG2917	275050S000026083	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
MBK5952	275050S000026111	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
ME00926	275050S000026112	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
MFC9038	275050S000026116	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
MIH6885	275050S000026022	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
MIH6885	275050S000026164	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
MRO0D98	275050S000025949	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
MYH3626	275050S000025936	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
NNQ6457	275050S000026060	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
OOW5610	275050S000025934	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
OPG5725	275050A000006467	31/03/2021	57380	R\$ 293,47
OPW8406	275050S000026108	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
OQE1006	275050S000026093	31/03/2021	60503	R\$ 293,47
QQH4J63	275050S000025999	28/03/2021	60503	R\$ 293,47
QQL6D18	275050S000025918	29/03/2021	60503	R\$ 293,47
QUI0305	275050S000026057	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
RAG3408	275050S000026033	30/03/2021	60503	R\$ 293,47
RME0F69	275050A000005983	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
RMG5B24	275050S000026030	30/03/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW0928	275050S000026265	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAX3H43	275050S000026196	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABW9298	275050S000026283	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACP1908	275050S000026187	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACS2986	275050S000026237	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ADS3322	275050S000026186	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AEQ9332	275050S000026311	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AFY2149	275050S000026149	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHG0615	275050S000026280	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHL0263	275050S000026190	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHG5D53	275050S000026241	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIC3979	275050S000026257	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIF1A04	275050S000026325	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIP6549	275050S000026220	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJP3097	275050S000026206	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJQ0255	275050S000026153	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ4245	275050S000026208	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ8744	275050S000026121	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000026330	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000026211	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKJ4267	275050S000026327	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKO1962	275050S000026331	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKQ3164	275050S000026191	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKS4690	275050S000026248	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKU3744	275050S000026219	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALH4300	275050A000006392	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
ALR9819	275050S000026134	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000026204	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMC7787	275050S000026147	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000026124	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMG3469	275050S000026326	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMG3469	275050S000026184	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMI4528	275050S000026189	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ9523	275050S000026128	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMK7302	275050S000026171	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AML2212	116100E008646733	04/04/2021	70481	R\$ 293,47
AMN1598	275050S000026210	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMU9031	275050S000026120	02/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMW0H73	275050S000026118	02/04/2021	56732	R\$ 130,16
ANA7326	275050S000026138	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANF7262	116100E008646604	03/04/2021	54600	R\$ 130,16
ANG8116	275050S000026270	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANL3234	275050S000026260	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANL9J77	275050S000026123	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANN8D88	275050S000026137	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANR3H36	275050S000026151	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANW8920	116100E008646735	04/04/2021	70481	R\$ 293,47
ANW8920	275050S000026143	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANX5I15	275050S000026267	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOA8G88	275050S000026207	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S000026175	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S000026117	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S000026297	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOE4903	275050S000026214	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOH8215	275050S000026302	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOH8215	275050S000026148	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOH8215	275050S000026332	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOM8911	275050S000026188	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOO3325	275050S000026250	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOP3698	275050S000026230	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOQ7417	275050S000026209	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOQA988	275050S000026133	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOR5129	275050S000026155	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000026127	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
APF0956	275050S000026247	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
APF0956	275050S000026173	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
APP4C71	275050S000026285	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
APT0D70	275050S000026212	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
APU3289	275050S000026232	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQA3676	275050S000026300	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQD6219	275050S000026172	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026177	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026231	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026234	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000026251	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026157	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026273	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026276	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK8246	275050S000026310	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ6736	275050S000026140	02/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AQS8672	275050S000026321	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000026174	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARC1182	275050A000006032	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
ARK5038	275050S000026245	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARL6702	275050S000026179	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
ART5B09	275050S000026130	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASK7C12	275050S000026239	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASM9B98	275050S000026194	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASY6316	275050A000006390	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATF6G37	275050S000026142	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATU1230	275050S000026254	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUE2321	275050S000026178	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUN9213	275050S000026170	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVA6G94	275050S000026169	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVB8658	275050S000026261	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVD6123	275050S000026320	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050S000026146	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVV2357	275050S000026288	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVZ9252	275050S000026306	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWP7H27	275050S000026236	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWW8351	275050S000026263	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWX2366	275050S000026225	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWY0506	275050S000026224	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXG8152	275050S000026198	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXH2060	275050S000026271	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXH5159	275050S000026298	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXO4H27	275050A000006391	01/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXP3078	275050S000026226	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKR7J07	275050A000005989	03/04/2021	76332	R\$ 293,47
AYB6197	275050S000026281	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYC6217	275050S000026145	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYD0814	275050S000026185	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYH6G19	275050S000026168	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYK8B37	275050S000026246	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYM6G19	275050S000026136	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYS8144	275050S000026181	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYZ0E88	275050S000026217	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZF4059	275050S000026255	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZF4059	275050S000026318	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZN4993	275050S000026201	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZS9B43	275050S000026244	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAC5790	275050S000026205	03/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celapar Página: 3 de 5



BAF7B82	275050S000026322	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAY1D68	275050S000026163	03/04/2021	56732	R\$ 130,16
BBK5938	275050S000026218	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBP9A97	275050S000026284	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBC5B54	275050S000026259	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCF5A30	275050S000026238	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCC04340	275050S000026275	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCX3F60	275050A000006470	01/04/2021	73662	R\$ 130,16
BCX9C08	275050S000026221	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCY2D03	275050S000026328	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDC8F78	275050S000026303	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDF2B84	275050S000026197	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDL0529	275050S000026132	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDP2H60	275050S000026200	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDR7E95	275050S000026195	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDS3G83	275050S000026165	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEFF7C19	275050A000006393	01/04/2021	76332	R\$ 293,47
BES9A50	275050S000026162	03/04/2021	56732	R\$ 130,16
BEU0E97	275050S000026272	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
BFD0798	275050S000026215	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
BLI9708	275050S000026249	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
BUY8527	275050S000026192	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
CCD7092	275050S000026282	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
CND9676	275050S000026274	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
CEQ4738	275050S000026176	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
CGX0580	275050S000026233	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
CPX9484	275050S000026290	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
CDD0651	275050A000006471	01/04/2021	51930	R\$ 293,47
CTM1D50	275050S000026125	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
CWX3737	275050S000026301	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
CYT6627	275050S000026256	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
DHO4814	275050S000026262	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
DMODD71	275050S000026279	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000026268	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
DQP5351	275050S000026335	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
DXF3A80	275050S000026144	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
DYL0440	275050S000026269	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
DZT3482	275050S000026258	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
EAD3C76	275050S000026315	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
EBG2J69	275050S000026227	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
EDP7F59	275050S000026154	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
EDZ9550	275050S000026139	02/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celapar Página: 4 de 5





EPV4F77	275050S000026183	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
EST0H15	275050S000026324	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
ETK9578	275050S000026314	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
EZB1H28	275050S000026213	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
FGL1183	275050S000026150	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
GED5558	275050S000026323	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
HQT8886	275050A000005988	03/04/2021	76332	R\$ 293,47
HSA6725	275050S000026277	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
JIQ6F80	275050S000026180	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
JQQ2740	275050S000026333	03/04/2021	56732	R\$ 130,16
JYJ1D87	275050S000026264	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
JYJ1D87	275050S000026307	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
KXT1479	275050S000026243	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
MJN6161	275050S000026199	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000026278	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
NCV2260	275050S000026304	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
NDT3337	275050S000026193	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
NEC8180	275050A000006183	03/04/2021	76331	R\$ 293,47
NGJ3I88	275050S000026319	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
NJG6D78	275050S000026141	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
NPF6100	275050S000026166	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
NRU0G95	275050S000026329	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
NRV3324	275050S000026203	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
OOP7E65	275050S000026216	03/04/2021	60503	R\$ 293,47
OP12515	275050S000026152	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
OTT1600	275050S000026235	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
PAV9C52	275050S000026228	01/04/2021	60503	R\$ 293,47
QBX1A59	275050S000026252	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
QBX1A59	275050S000026266	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
QBX1A59	275050S000026222	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
QNX2694	275050S000026202	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000026156	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
QOK1E69	275050S000026223	04/04/2021	60503	R\$ 293,47
QXA8488	275050S000026131	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
QYF1J74	275050S000026126	02/04/2021	60503	R\$ 293,47
RFO1E25	275050S000026308	01/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA5282	275050A000005432	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
ABC5196	275050S000026420	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABOTJ09	275050S000026336	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABR9955	275050A000006485	08/04/2021	54521	R\$ 195,23
ABS0975	275050S000026376	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACR2179	275050A000006187	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
ACU1801	275050A000005527	08/04/2021	51930	R\$ 293,47
ACV4573	275050S000026299	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
ADZ4456	116100E007803224	08/04/2021	61810	R\$ 195,23
AED3651	275050S000026358	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AET2114	275050S000026386	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AFC0915	275050S000026396	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHA5671	275050S000026406	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHE5706	275050S000026359	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHX5742	275050A000005430	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
AH5505	275050A000006479	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
AIS3887	275050S000026415	08/04/2021	56732	R\$ 130,16
AIY3285	275050S000026427	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJL5D81	275050S000026334	05/04/2021	56732	R\$ 130,16
AJL7329	275050S000026388	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJV5308	275050S000026344	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKG4549	275050S000026437	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKM4625	275050S000026410	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKS8442	275050S000026374	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALH7278	275050S000026390	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALM3191	275050A000006442	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
AMA4399	275050S000026356	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMA5367	275050S000026371	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMG4613	275050A000006474	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
AMH5656	275050A000006510	07/04/2021	76332	R\$ 293,47
AMK0985	275050S000026432	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANL6513	275050S000026289	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANV9D28	275050A000006040	08/04/2021	51930	R\$ 293,47
ANW0164	275050S000026395	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANX8309	275050S000026426	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOA8253	275050S000026349	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOK1754	275050A000005437	08/04/2021	76332	R\$ 293,47
AOM9530	275050S000026408	08/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AOW5596	275050A000006482	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
APB2288	275050A000006511	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
APN0F01	275050A000006444	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
APU6848	275050S000026367	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
APV0011	275050S000026291	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
APV0011	275050S000026305	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
APW1269	275050S000026405	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQA4175	275050A000006396	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
AQE2839	275050A000006472	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
AQK3218	275050S000026354	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026355	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026400	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S000026340	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK7348	275050S000026429	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ6963	275050S000026409	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQW1B72	275050S000026424	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ3E97	275050S000026317	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARC6H02	275050A000006501	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
ASB8213	275050S000026342	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASK6G46	275050A000006397	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
ASP9189	275050A000006503	05/04/2021	60250	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026389	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026387	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026375	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASV8749	275050S000026414	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASV9G16	275050A000006400	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
ASZ9H76	275050S000026383	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATA3458	275050A000006476	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATB7057	275050S000026403	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATE5736	275050S000026365	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATF2256	275050A000006185	06/04/2021	73662	R\$ 130,16
ATF3188	275050S000026431	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATL4161	275050S000026362	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATOOH56	275050A000006037	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATP1458	275050A000005435	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATP1458	275050A000006444	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATT6415	275050S000026430	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATU1230	275050A000006041	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATX1C88	275050S000026384	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUF8428	275050A000006512	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
AUH7075	275050S000026350	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUI3D03	275050A000006035	06/04/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 2 de 5



AUL9F38	275050A000005525	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
AUN8079	275050A000006399	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
AUX5409	275050A000006439	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
AUZ5299	275050S000026357	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVA8333	275050S000026439	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050A000006191	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
AVI3B88	275050S000026398	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVR2342	275050A000006036	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
AVV0213	275050A000006552	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
AWA4596	275050S000026419	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWF1952	275050S000026377	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWO5852	275050S000026287	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWO9G57	275050S000026417	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWY1450	275050A000005436	08/04/2021	73662	R\$ 130,16
AXG7229	275050A000006505	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
AXJ3I24	275050A000006033	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXL6778	275050A000006478	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXO0422	275050S000026428	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXS2D46	275050S000026436	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000026373	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXZ1065	275050A000006504	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
AYC5274	275050S000026294	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYC5A46	275050A000006447	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
AYO3275	275050S000026341	06/04/2021	56732	R\$ 130,16
AYX2I27	275050S000026435	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYZ1H73	275050A000006483	08/04/2021	55414	R\$ 195,23
AZD8041	275050S000026392	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZE7G24	275050A000006039	08/04/2021	73662	R\$ 130,16
AZS4890	275050S000026313	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZV9C29	275050S000026363	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZW4586	275050S000026295	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZW5816	275050S000026361	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZX8538	275050A000006446	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAB7G94	275050S000026338	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAD4443	275050A000006449	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAE3175	275050A000006190	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
BAH4A22	275050A000006437	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
BAK3627	275050S000026433	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAL8435	275050A000006394	05/04/2021	76332	R\$ 293,47
BAL8996	275050S000026343	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAP8E44	275050A000006484	08/04/2021	54522	R\$ 195,23
BAR9874	275050S000026413	08/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 3 de 5





BAU7J01	275050A000006475	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAY6I00	275050A000006515	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAZ3717	275050S000026397	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBE3451	275050S000026402	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
BH5775	275050S000026293	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBP2310	275050S000026380	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBS4410	275050A000006395	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
BBW4787	275050A000006509	07/04/2021	76332	R\$ 293,47
BCC8873	275050S000026416	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCH5690	275050A000006436	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BCI9189	275050S000026370	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCK9284	275050S000026296	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCN7J42	275050S000026438	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCS4C74	275050A000006189	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
BCT1207	275050S000026434	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCX6I22	275050A000006448	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
BCY8C76	275050S000026364	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDD0A85	275050A000005528	08/04/2021	76332	R\$ 293,47
BDH4G98	275050S000026366	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDI8A24	275050A000006440	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDK5F30	275050A000006192	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDQ0I71	275050S000026360	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ0I71	275050A000005526	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
BDQ6B25	275050A000006506	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDT2E97	275050A000006513	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDW7J71	275050A000006184	06/04/2021	55090	R\$ 130,16
BDY5C80	275050S000026348	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEA1218	275050A000006502	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
BED7B65	275050A000006450	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
BEE8H76	275050A000005434	05/04/2021	76332	R\$ 293,47
BEH5C83	275050A000006445	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
BEM5E39	275050S000026399	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEQ3G14	275050S000026425	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
BET8A61	275050S000026347	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
BFS2G44	275050S000026385	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
CET9C48	275050S000026421	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
CQZ8550	275050A000005529	08/04/2021	73662	R\$ 130,16
CRK7761	275050A000006186	06/04/2021	60250	R\$ 293,47
DHX3907	275050S000026339	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
DJU9509	275050S000026353	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOI7102	275050S000026391	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOQ3637	275050S000026378	07/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 4 de 5



DOQ3637	275050S000026379	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000026407	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000026346	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000026393	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
DTD7723	275050S000026309	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
DJQ8858	275050S000026372	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ECM4745	275050A000006438	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
ECW4C53	275050S000026312	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
EEA6244	275050S000026352	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
EKK7770	275050A000006435	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
EOP4456	275050S000026412	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
ERB2411	275050S000026401	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
ERT4B59	275050S000026381	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
EVD4640	275050A000006038	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
EVDND45	275050A000006514	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
FDY4660	275050S000026369	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
FFT2C42	275050A000006507	07/04/2021	73662	R\$ 130,16
FFU2680	275050S000026422	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
FLN6888	275050A000006398	05/04/2021	76331	R\$ 293,47
HFG1H57	275050A000006473	05/04/2021	73662	R\$ 130,16
HHT0216	275050A000006034	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000026382	07/04/2021	60503	R\$ 293,47
HYJOG90	275050S000026404	07/04/2021	56732	R\$ 130,16
HYV6F61	275050A000005433	05/04/2021	76332	R\$ 293,47
IIB7170	275050S000026411	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
IPH7H75	275050A000006551	08/04/2021	76331	R\$ 293,47
JNC4996	275050S000026351	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
JY5101	275050S000026337	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
LYV4345	275050A000006481	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
NRN5906	275050S000026423	08/04/2021	60503	R\$ 293,47
OON5062	275050S000026345	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
PYJ7C96	275050S000026368	06/04/2021	60503	R\$ 293,47
QCB5C97	275050A000006188	07/04/2021	76331	R\$ 293,47
QJH1280	275050A000006480	06/04/2021	76331	R\$ 293,47
QKM3231	275050S000026292	05/04/2021	60503	R\$ 293,47
QUZ2991	275050S000026394	07/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/09/2021 17:12

Desenvolvido pela Cetepar Página: 5 de 5



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 5.190, de 17 De dezembro de 2020, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 001).....R\$ 20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será a coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fonte 001).....R\$20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

Afonso Sergio Lima
VICE-PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Aparecido Rezende
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA I L N CARMINATI & CIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 884.983-6 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 523.464.129-53 e,

CONTRATADA: I L N CARMINATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 24.932.589/0001-24, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Av. Maranhão, 91, neste ato representada por sua procuradora Sra. SONIA MARIA CARMINATI JACOMELI, portador

da Cédula de Identidade RG nº 6.174.315-4 /PR e do CPF nº 006.677.529.94, residente e domiciliada em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste de valor do item nº 01 (único) constante da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-CMC, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço unitário que vigorará com reajuste, a partir do dia 27/09/2021 passará ser o seguinte:

Item	Especificações	Valor unitário	Valor unitário Reajustado em 27/09/2021
01	Etanol Hidratado	R\$ 4,49	R\$ 4,79

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo, fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 28 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Wilson Luiz Peres Pedrão
Contratante

I L N CARMINATI & CIA LTDA

Sonia Maria Carminati Jacomeli
Contratada

Testemunha:

Testemunha:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

